

A TUA VOZ NO MUNICÍPIO
AUTÁRQUICAS 2017

HORTA

PROGRAMA ELEITORAL



PAN Faial
PROGRAMA AUTÁRQUICAS 2017

O PAN propõe:

1. **Orçamentos participativos**, que poderão aproximar os faialenses das políticas locais dando-lhes a possibilidade de poder propor e decidir sobre os projetos locais. Propomos um por ano e que tenham temas que deverão ser analisados e **debatidos nas Assembleias Municipais**;

2. A continuação da deslocalização das **Assembleias Municipais** e propomos que estas passem a ser **feitas aos fins-de-semana**, para que os faialenses possam assistir e participar;

3. Que haja a possibilidade de um grupo de cidadãos, **através de petição solicitar o debate sobre um tema pretendido, durante as sessões ordinárias das Assembleias Municipais**. Propomos a criação de um Regulamento Municipal do Exercício do Direito de Petição, assim sendo serão estabelecidas algumas disposições de ordem regulamentar que, não só orientam os serviços quanto à matéria, como garantem aos peticionários, o pleno exercício dos seus direitos;

4. Um **sistema de queixas online**. É primordial criar um sistema onde os habitantes deste concelho possam identificar o que está menos bem e o que deve ser melhorado. Poderá ser um buraco na estrada, um cano de água roto, um contentor do lixo sujo, ou tantas outras queixas que se perdem na boca do povo. A identificação desse problema deve ser acompanhado pelo queixoso, pelas entidades competentes e divulgado a todos os cidadãos;

5. **A criação de ruas pedonais** para termos espaços onde as pessoas, no dia-a-dia, possam conviver. E assim criamos condições para que as nossas lojas possam ocupar os seus passeios com produtos, com esplanadas, com “dizeres” que apelem à sua visita;

6. **Uma praça central na cidade da Horta** localizada no largo Duque D’Ávila e Bolama entre a Câmara Municipal e o edifício das finanças;

7. **Arranque para a criação de um centro urbanístico em cada uma das freguesias**, que não seja cortado pela estrada regional, com um jardim, um palco, um espaço amplo para que as freguesias organizem os seus eventos e para que se crie convívio;

8. A construção de uma **ecopista** que vá da praia da Conceição ao porto da Feteira para que as pessoas possam **andar de bicicleta, praticar desporto ou caminhar na costa feteirense** e não numa Variante;

9. A criação de um sistema de transportes públicos (**sistema de minibus**) em que os nossos reformados e demais pessoas possam deslocar-se entre as freguesias;

10. Um **sistema de minibus** que passe periodicamente e não com horários fixos para que os faialenses que moram e trabalham nas zonas altas possam, ao utilizar o minibus, ir ao o centro da cidade para compras, restaurantes ou convívio e possível alargamento do horário abrangendo o sábado;

11. Fazer esforços para asfaltar **a estrada que vai da Ermida da Caldeira** até à Ribeira do Cabo na freguesia do Capelo; alargar e asfaltar a Canada dos Arrendamentos;

12. Fomentar o esforço conjunto, com todos os partidos representados na ilha, para assumir uma posição reivindicativa perante: **conclusão da segunda fase da variante** e concretização das **alterações necessárias ao bom funcionamento do aeroporto da Horta**;

13. A criação de bolsa para todos os faialenses que necessitem de apoio financeiro ou logístico na sua **deslocação em situação de saúde** para outra ilha ou continente;

14. Promover o alargamento de serviços de saúde no âmbito das **terapias não convencionais**, estabelecendo parcerias entre as entidades competentes e estimular a implementação de meditação nos estabelecimentos de ensino;

15. Organizar com a Câmara do Comércio e Indústria da Horta, em parceria, **formação na área da alimentação vegetariana e vegan** para a restauração existente na ilha;

16. **Expansão a outras festividades locais do projecto “Horta à Mesa”** e continuação da implementação do projecto inicial, estimulando a existência de pratos vegetarianos nas ementas das tasquinhas da Semana do Mar;

17. Promover campanhas de sensibilização no sentido de acabar com o **preconceito da amamentação em público**. Estas campanhas devem ser realizadas desde logo nos serviços da autarquia, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, nas escolas e nas empresas em parceria com o Hospital da Horta, Unidade de Saúde da Ilha do Faial e SOS Amamentação;

18. Reabilitar a zona circundante dos **edifícios degradados e devolutos**, no centro da cidade, para incentivar o interesse na recuperação dos mesmos;

19. Traçar metas de como queremos a vida cultural de nossa cidade. A participação da sociedade civil é especialmente importante nessa etapa. Que nos ajudará a escolher quais os assuntos mais importantes para abordar. Tem de haver apoios a **atividades de relevante interesse cultural**, a Direção Regional da Cultura e a autarquia devem apoiar e propor a **mobilização de agentes culturais e criativos da nossa e das outras ilhas**. Queremos trazer para a Horta o que há de bom de **cultura e arte na Terceira, São Miguel e outras ilhas**;

20. Criar **uma agenda do Banco de Artistas com o intuito de ser utilizado ao fim-de-semana com variadíssimos eventos na área artística**. Este espaço também deve ser utilizado como espaço formativo na organização de workshops para as áreas de fotografia, design, webdesign, pintura, artesanato, bricolage, entre tantas outras artes existentes. Como o próprio nome indica o **Banco de Artistas deve ser um espaço de união e partilha de conhecimento entre artistas**;

21. **Reabilitar o Jardim de São Francisco em frente ao Banco de Artistas** com o intuito de **interligar os dois espaços**. Este espaço pode ser utilizado para exposições ao ar livre, danças populares, cinema ao ar livre, entre outros eventos artísticos;

22. **Aproximar as associações e grupos locais do Teatro Faialense** provendo as suas atividades, no teatro, a preços simbólicos. Fazer um esforço para criar uma efetiva sala de cinema. **Terminar com o sistema de reservas na bilheteira;**

23. Utilizar a **agenda municipal** com o intuito de melhorar e reorganizar o número de eventos, por dia, na ilha. Evitando a sobreposição dos mesmos e a sua distribuição pela ilha;

24. Criar um **parque de campismo** na freguesia da Feteira;

25. Abrir, **gratuitamente**, durante sete dias por ano, os **parques de campismo municipais** às famílias faialenses e seus animais de companhia;

26. Combater a “centralização” escolar, ou seja, o fecho das escolas nas freguesias e criar condições para que sejam **distribuídas refeições adequadas**, em todas as escolas, para todas as crianças do ensino básico e fomentar um Banco de Material Escolar partilhado;

27. Fazer parcerias com o governo regional para **plantar árvores de fruto, aromáticas e hortaliças nos espaços verdes das nossas escolas**, promovendo o contacto das crianças e jovens com a natureza. Não podemos continuar com escolas sem espaços verdes, numa região que apela ao turismo da natureza;

28. Devolver o **acesso pedonal da antiga doca** aos faialenses, adequando-a as exigências de segurança necessárias;

29. **Viabilizar, durante a época de férias escolares**, o funcionamento de ateliers de tempos livres para crianças e jovens, associando **programas de lazer a ações de solidariedade**, ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e apoio a idosos;

30. Promover a formação de um **Banco de Conhecimento** onde ocorra a **partilha de conhecimento entre jovens e idosos**. Os jovens partilham os seus conhecimentos instruindo os idosos, em áreas inovadoras e úteis, para o seu dia a dia; os idosos partilham a sua sabedoria e experiência de vida com os jovens, preservando tradições e ensinamentos, através da transmissão oral;

31. Uma ilha **amiga dos animais** para isso há que criar um regulamento municipal de que vise reforçar a política pública de saúde e bem-estar animal; disponibilizar um terreno para **cemitério de animais** e considerar o portão de Porto Pim um **espaço para levar o seu cão à praia**;

32. Criar um **Centro Recolha Oficial de Animais (CROA)**. É da responsabilidade da Câmara Municipal ter um CROA. Este novo canil e gatil será adequado às necessidades **de recolha e alojamento de animais abandonados**. Tal medida deve incluir espaços adequados ao alojamento e recuperação de animais de grande porte, como os equídeos e demais fauna existente;

33. A criação de um **Centro de Atendimento Veterinário** para animais abandonados ou com dono em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica que não tenham capacidade para assegurar aos seus animais os cuidados de saúde necessários. Esta proposta tem como principal figura o Veterinário Municipal e será um complemento para a ajuda na esterilização e cuidados de saúde para animais de rua em que se aplique a **“captura-esterilização-devolução” (CED)**;

34. Dizer não a ninhadas indesejadas e não a animais abandonados, têm que ser promovidas, urgentemente, **campanhas de esterilização pelas freguesias**, tanto em animais de rua como a animais com dono, **sensibilização da população** para os benefícios da esterilização animal, com vista a prevenir o flagelo do abandono e a reprodução descontrolada, diminuindo conseqüente, entrada de animais nos canis, por forma a existirem condições sustentáveis de manutenção e funcionamento destes;

35. **Combater o flagelo do abandono e dos maus tratos** e garantir o cumprimento da lei, a autarquia deve realizar campanhas de sensibilização para uma **adoção responsável** de animais de companhia, alertando a população para as suas responsabilidades, quanto aos cuidados de vacinação, alimentação, água, saúde, bem-estar e adequadas condições de alojamento;

36. Haver uma definição de um compromisso de **não autorização de espectáculos com animais**, nomeadamente de circos, e actividades que envolvam a inflicção de sofrimento físico ou psicológico e emocional a animais;

37. Cumprir a meta nacional do fim do abate de cães e gatos, nos canis municipais, em 2018;

38. Nos **animais errantes** principalmente nos equídeos fomentar à **identificação electrónica** e vigiar os baldios da Caldeira que não sejam despejados mais animais naquela área;

39. Serem realizadas **campanhas de identificação eletrónica** dos animais de companhia para apuramento do número de animais existentes e combater o abandono. Os cães e gatos devem ser identificados por método eletrónico e registados, preferencialmente, entre os 3 e os 6 meses de idade;

40. **O bem-estar de animais de quinta**, quanto às condições de alojamento e/ou da sua permanência e **apascentação** em espaço público e privado e adotar princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais;

41. Estimular a **horticultura e fruticultura biológica** pelas pequenas experiências. Dando formação adequada à nossa realidade, desde o quintalinho nas traseiras de casa com os seus 50m², até às áreas médias de 500m² aumentando para os 5000m²;

42. Apoiar à **reconstrução de cisternas** que sejam utilizadas no abastecimento e consumo na habitação;

43. Promover a construção de **casas auto-sustentáveis** temos que fomentar o aumento de técnicos de energias renováveis, canalizadores, eletricitas, mecânicos, entre outros;

44. Dar os primeiros passos na **bioconstrução**, a Urbhorta tem que fazer experiências, analisar soluções e formar pessoas. Quanto mais construirmos com material produzido das nossas terras menos vamos importar e mais emprego irá surgir;

45. Incluir nos planos de arborização do território local **espécies de frutos comestíveis**, não só porque pode auxiliar na alimentação das camadas mais carentes da população, como também contribui para a preservação da biodiversidade, em zonas adequadas;

46. **Repensar os procedimentos para abate de árvores:** o património arbóreo, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma informação aos cidadãos. Esta comunicação à população deverá ser feita, com trinta dias de antecedência, no site da autarquia, através da afixação de placas informativas no local em cada árvore que será abatida;

47. Iniciar a criação de **hortas urbanas** que se tornem espaços de lazer, convívio e aprendizagem com um forte potencial de incremento da qualidade de vida dos seus utilizadores. Estas hortas devem servir os aglomerados urbanos da Hortheco, bairro das Angústias, bairro Fundo Fomento Habitação, bairro da Boavista e o bairro Mouzinho Albuquerque;

48. Proibir a utilização de glifosato e outros herbicidas/pesticidas aderindo à iniciativa **"Autarquias sem Glifosato/Herbicidas"**, desenvolvida pela **Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF)**;

49. O **controlo de plantas infestantes** adotando os meios técnicos de combate manuais, térmicos, mecânicos, biológicos ou culturais e/ou produtos com o menor risco para a saúde humana e animal e o ambiente, como é o caso dos produtos certificados para utilização em agricultura biológica;

50. A **implementação de um quinto contentor**, o dos resíduos orgânicos. Anualmente esta ilha importa toneladas de adubo químico e orgânico. Esta é uma área de onde a empresa municipal do nosso concelho pode tirar partido substituindo toda esta importação, ganhando valor financeiro através da produção de adubo orgânico para as empresas faialenses e quiçá exportar para as outras ilhas;

51. **Uma recolha de resíduos transparente**, queremos que a Câmara Municipal da Horta, através de uma plataforma online, seja transparente e partilhe periodicamente todos os seus registos para que a população tenha conhecimento da quantidade de resíduos que estamos a reciclar. Com transparência os faialenses vão perceber a quantidade de lixo que produzem e assim tentar reduzir, reutilizar e reciclar;

52. Apostar no **turismo rural** ligado às nossas gentes, a nossa gastronomia, às nossas tradições. Trabalhar em parceria com a Câmara do Comércio e Indústria da Horta e Escola Profissional, **apostando na formação**. Garantir um melhor atendimento, um melhor domínio de línguas estrangeiras, utilização dos nossos produtos hortícolas nas cozinhas da nossa restauração e assegurar guias turísticos que partilhem a riqueza natural e histórica. Colocar **sinalética informativa**, na cidade, dos monumentos, edifícios públicos e roteiros;

53. Fundar um **Banco de Sementes** que reúna sementes hortícolas e frutícolas que foram guardadas, de geração em geração, e ganharam resistência às nossas intempéries e motivar a partilha destas a população;

54. Realizar ações de **educação e sensibilização** que fomentem o conhecimento das espécies existentes, a preservação dos habitats e a relevância para o equilíbrio dos ecossistemas. Estas ações devem ter como públicos alvo tanto a comunidade escolar e idosos (nos centros de convívio e outros) , como a população em geral;

55. Criar uma **Oficina Partilhada** que permita também a **recuperação e reutilização dos conhecidos “monos”/monstros** (lixos de grandes dimensões como eletrodomésticos, sofás, colchões e outros). Implementar a recolha gratuita à porta evitando depósitos desnecessários e lixo volumoso na rua. Adequar o horário de recolha de resíduos, minimizando transtornos para todos.